



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 14/2008

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 453/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-13 a abr.-14, com percentual de 7,98%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.195,39 (um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-05-2014, conforme Contrato n. 14/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE - Restinga Seca-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.